



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
secon@tre-se.jus.br(79) 3209-8727

TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 2/2019 QUE ENTRE SI
FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
SERGIPE, E UNIMED SEGUROS SAÚDE
S/A, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**, CNPJ 06.015.356/0001-85, com sede no Centro Administrativo Governador Augusto Franco (CENAF), Variante 2, Lote 7, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49.081-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, **Desembargadora ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA**, domiciliada no endereço funcional acima, no uso de suas atribuições legais, e **UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A**, CNPJ 04.487.255/0001-81, com sede na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 366, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP 01410-901, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus diretores, **AGENOR FERREIRA DA SILVA FILHO**, CI ***.328-*, CPF/ME ***.309.63*-**, brasileiro, casado, médico, e **ANTÔNIO ABRÃO NOHRA NETO**, CI **2294*-* SSP/SP, CPF/ME ***.486.53*-**, brasileiro, casado, diretor estatutário, ambos domiciliados no endereço comercial acima, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO TRE - SE 2/2019**, processo SEI 0022831-30.2022.6.25.8000, de acordo com a Lei 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Reajustar os valores das mensalidades, por tipo de planos e faixas etárias, no percentual de **2,64%** (dois inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), tendo como base de cálculo o período de janeiro a dezembro de 2022;

1.2. Renovar (prorrogar) a vigência da avença por mais 12 (doze) meses, referente ao período de 17 de abril de 2023 a 16 de abril de 2024, cumulada com a atualização da estimativa do número de beneficiários.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Em razão das modificações consignadas na cláusula primeira deste Instrumento, os itens 3.1, 5.1, 5.1.1 e 6.1, das cláusulas terceira, quinta e sexta do Contrato TRE-SE 2/2019, vigorarão com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS BENEFICIÁRIOS

3.1 São beneficiários estimados do presente Contrato:

a) Para o período de 17 de abril de 2019 a 16 de abril de 2021:

FAIXA ETÁRIA	TITULAR	DEPENDENTE	AGREGADO
0 a 18	0	40	0
19 a 23	0	15	0
24 a 28	1	2	2
29 a 33	2	0	2
34 a 38	6	2	0
39 a 43	14	6	1
44 a 48	37	10	4
49 a 53	32	6	1
54 a 58	20	10	3
maior de 59	45	41	68
SUBTOTAL	157	132	81
TOTAL:			370

b) Para o intervalo de 17 de abril de 2021 a 16 de abril de 2022:

FAIXA ETÁRIA	TITULAR	DEPENDENTE	AGREGADO
0 a 18	0	53	0
19 a 23	0	16	3
24 a 28	0	2	8
29 a 33	5	2	2
34 a 38	3	2	1
39 a 43	11	5	0
44 a 48	24	11	2
49 a 53	29	7	2
54 a 58	19	7	1
maior de 59	30	30	21
SUBTOTAL	121	135	40
TOTAL:			296

c) Para o intervalo de 17 de abril de 2022 a 16 de abril de 2023:

FAIXA ETÁRIA	TITULAR	DEPENDENTE	AGREGADO
0 a 18	0	34	0
19 a 23	0	9	0
24 a 28	0	0	4
29 a 33	3	2	1
34 a 38	0	0	0
39 a 43	5	5	0
44 a 48	14	3	0
49 a 53	19	5	2
54 a 58	14	3	0
maior de 59	16	11	10
SUBTOTAL	71	72	17
TOTAL			160

d) Para o intervalo de 17 de abril de 2023 a 16 de abril de 2024:

FAIXA ETÁRIA	TITULAR	DEPENDENTE	AGREGADO
0 a 18	0	16	0
19 a 23	0	5	0
24 a 28	0	0	1
29 a 33	2	2	1
34 a 38	2	0	0
39 a 43	0	0	0
44 a 48	3	0	0
49 a 53	8	1	0
54 a 58	7	1	0
maior de 59	8	11	1
SUBTOTAL	30	36	3
TOTAL			69

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E TRANSFERÊNCIA DE PLANOS

5.1 Os valores das mensalidades serão definidos por tipo de plano de saúde e pelas seguintes faixas etárias, determinadas pela Agência Nacional de Saúde (ANS) independente de sexo e já incluídos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas inerentes ao cumprimento da

obrigação, conforme discriminado nas tabelas a seguir:

Valor estimado para o período de 17/4/2019 a 16/4/2021

Tipo de Plano	Faixa Etária	Quantidade de Beneficiários (estimada)	De 17/4/2019 a 16/4/2020		De 17/4/2020 a 16/4/2021	
			Valor individual	Valor total para o período	Valor individual	Valor total para o período
Básico	0 a 18	17	R\$ 285,00	R\$ 58.140,00	R\$ 350,09	R\$ 71.418,00
	19 a 23	8	R\$ 309,05	R\$ 29.668,80	R\$ 379,64	R\$ 36.445,00
	24 a 28	2	R\$ 354,97	R\$ 8.519,28	R\$ 436,05	R\$ 10.465,00
	29 a 33	2	R\$ 394,26	R\$ 9.462,24	R\$ 484,31	R\$ 11.623,00
	34 a 38	7	R\$ 438,90	R\$ 36.867,60	R\$ 539,14	R\$ 45.288,00
	39 a 43	5	R\$ 490,46	R\$ 29.427,60	R\$ 602,48	R\$ 36.149,00
	44 a 48	26	R\$ 698,20	R\$ 217.838,40	R\$ 857,67	R\$ 267.593,00
	49 a 53	21	R\$ 702,00	R\$ 176.904,00	R\$ 862,34	R\$ 217.310,00
	54 a 58	13	R\$ 867,09	R\$ 135.266,04	R\$ 1.065,13	R\$ 166.160,00
	maior de 59	53	R\$ 1.710,00	R\$ 1.087.560,00	R\$ 2.100,56	R\$ 1.335.956,00
Especial	0 a 18	23	R\$ 341,90	R\$ 94.364,40	R\$ 419,99	R\$ 115.917,00
	19 a 23	7	R\$ 388,39	R\$ 32.624,76	R\$ 477,10	R\$ 40.076,00
	24 a 28	3	R\$ 447,24	R\$ 16.100,64	R\$ 549,39	R\$ 19.778,00
	29 a 33	2	R\$ 497,79	R\$ 11.946,96	R\$ 611,49	R\$ 14.676,00
	34 a 38	1	R\$ 554,79	R\$ 6.657,48	R\$ 681,50	R\$ 8.178,00
	39 a 43	16	R\$ 620,62	R\$ 119.159,04	R\$ 762,37	R\$ 146.375,00
	44 a 48	25	R\$ 837,50	R\$ 251.250,00	R\$ 1.028,79	R\$ 308.637,00
	49 a 53	18	R\$ 870,40	R\$ 188.006,40	R\$ 1.069,20	R\$ 230.947,00
	54 a 58	20	R\$ 1.020,93	R\$ 245.023,20	R\$ 1.254,11	R\$ 300.986,00
	maior de 59	101	R\$ 2.050,00	R\$ 2.484.600,00	R\$ 2.518,22	R\$ 3.052.083,00
Total no período:			R\$ 5.239.386,84		R\$ 6.436.060,00	

Valor estimado para o período de 17/4/2021 a 16/4/2022

Tipo de	Faixa	Quantidade de	Valor	Valor total para o
---------	-------	---------------	-------	--------------------

Tipo de Plano	Faixa Etária	Beneficiários (estimada)	Valor individual	Valor total para o período
Básico	0 a 18	29	R\$ 475,42	R\$ 13.787,18
	19 a 23	11	R\$ 515,55	R\$ 5.671,05
	24 a 28	8	R\$ 592,16	R\$ 4.737,28
	29 a 33	2	R\$ 657,69	R\$ 1.315,38
	34 a 38	2	R\$ 732,15	R\$ 1.464,30
	39 a 43	8	R\$ 818,17	R\$ 6.545,36
	44 a 48	15	R\$ 1.164,72	R\$ 17.470,80
	49 a 53	27	R\$ 1.171,06	R\$ 31.618,62
	54 a 58	12	R\$ 1.446,45	R\$ 17.357,40
	maior de 59	26	R\$ 2.852,56	R\$ 74.166,56
Especial	0 a 18	24	R\$ 570,35	R\$ 13.688,40
	19 a 23	8	R\$ 647,90	R\$ 5.183,20
	24 a 28	2	R\$ 746,07	R\$ 1.492,14
	29 a 33	7	R\$ 830,40	R\$ 5.812,80
	34 a 38	4	R\$ 925,48	R\$ 3.701,92
	39 a 43	8	R\$ 1.035,30	R\$ 8.282,40
	44 a 48	22	R\$ 1.397,10	R\$ 30.736,20
	49 a 53	11	R\$ 1.451,97	R\$ 15.971,67
	54 a 58	15	R\$ 1.703,08	R\$ 25.546,20
	maior de 59	55	R\$ 3.419,74	R\$ 188.085,70
Total no período:				R\$ 5.671.614,72

Valor estimado para o período de 17/4/2022 a 16/4/2023

Tipo de Plano	Faixa Etária	Quantidade de beneficiários (estimada)	Valor individual	Valor total para o período
Básico	0 a 18	14	R\$ 535,41	R\$ 89.948,88
	19 a 23	5	R\$ 580,61	R\$ 34.836,60
	24 a 28	4	R\$ 666,89	R\$ 32.010,72
	29 a 33	0	R\$ 740,69	R\$ 0,00
	34 a 38	0	R\$ 824,54	R\$ 0,00
	39 a 43	5	R\$ 921,42	R\$ 55.285,20
	44 a 48	9	R\$ 1.311,70	R\$ 141.663,60
	49 a 53	15	R\$ 1.318,84	R\$ 237.391,20
	54 a 58	10	R\$ 1.628,99	R\$ 195.478,80
	maior de 59	10	R\$ 3.212,55	R\$ 385.506,00
Especial	0 a 18	20	R\$ 642,32	R\$ 154.156,80
	19 a 23	4	R\$ 729,66	R\$ 35.023,68
	24 a 28	0	R\$ 840,22	R\$ 0,00
	29 a 33	6	R\$ 935,19	R\$ 67.333,68
	34 a 38	0	R\$ 1.042,27	R\$ 0,00
	39 a 43	5	R\$ 1.165,95	R\$ 69.957,00
	44 a 48	8	R\$ 1.573,41	R\$ 151.047,36

	49 a 53	11	R\$ 1.635,20	R\$ 215.846,40
	54 a 58	7	R\$ 1.918,00	R\$ 161.112,00
	maior de 59	27	R\$ 3.851,31	R\$ 1.247.824,44
Total no período			R\$ 3.274.422,36	

Valor estimado para o período de 17/4/2023 a 16/4/2024

Tipo de Plano	Faixa Etária	Quantidade de beneficiários (estimada)	Valor individual	Valor total para o período
Básico	0 a 18	11	R\$ 549,54	R\$ 72.539,28
	19 a 23	2	R\$ 595,94	R\$ 14.302,56
	24 a 28	1	R\$ 684,50	R\$ 8.214,00
	29 a 33	2	R\$ 760,24	R\$ 18.245,76
	34 a 38	0	R\$ 846,31	R\$ 0,00
	39 a 43	0	R\$ 945,75	R\$ 0,00
	44 a 48	3	R\$ 1.346,33	R\$ 48.467,88
	49 a 53	6	R\$ 1.353,66	R\$ 97.463,52
	54 a 58	2	R\$ 1.672,00	R\$ 40.128,00
	maior de 59	7	R\$ 3.297,36	R\$ 276.978,24
Especial	0 a 18	5	R\$ 659,28	R\$ 39.556,80
	19 a 23	3	R\$ 748,92	R\$ 26.961,12
	24 a 28	0	R\$ 862,40	R\$ 0,00
	29 a 33	3	R\$ 959,88	R\$ 34.555,68
	34 a 38	2	R\$ 1.069,79	R\$ 25.674,96
	39 a 43	0	R\$ 1.196,73	R\$ 0,00
	44 a 48	0	R\$ 1.614,95	R\$ 0,00
	49 a 53	3	R\$ 1.678,37	R\$ 60.421,32
	54 a 58	6	R\$ 1.968,64	R\$ 141.742,08
	maior de 59	13	R\$ 3.952,98	R\$ 616.664,88
Total no período			R\$ 1.521.916,08	

Coparticipação estimada

De 17/4/2019 a 16/4/2020	R\$ 72.000,00
De 17/4/2020 a 16/4/2021	R\$ 72.000,00
De 17/4/2021 a 16/4/2022	R\$ 72.000,00
De 17/4/2022 a 16/4/2023	R\$ 72.000,00
De 17/4/2023 a 16/4/2024	R\$ 72.000,00

5.1.1 O valor global estimado do presente Contrato é **R\$**

22.503.400,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e três mil e quatrocentos Reais) para o **período de 17 de abril de 2019 a 16 de abril de 2024**, dos quais R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil Reais) são relativos à estimativa de coparticipação.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, DO REAJUSTE E DA REVISÃO

6.1 O prazo de vigência da presente contratação é de 60 (sessenta) meses, interstício de **17 de abril de 2019 a 16 de abril de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura, com efeitos financeiros a contar de 17 de abril de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Instrumento original e nos Aditivos anteriores, no que não forem contraditórias.

Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado eletronicamente pelos Representantes das Partes.

(assinado e datado eletronicamente)

Desembargadora ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA

Presidente do TRE/SE

(assinado e datado eletronicamente)

AGENOR FERREIRA DA SILVA FILHO

Diretor da Seguros Unimed

(assinado e datado eletronicamente)

ANTÔNIO ABRÃO NOHRA NETO

Diretor da Seguros Unimed



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ABRÃO NOHRA NETO, Usuário Externo**, em 07/03/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AGENOR FERREIRA DA SILVA FILHO, Usuário Externo**, em 07/03/2023, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Presidente**, em 08/03/2023, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1326584** e o código CRC **B448DA96**.

0022831-30.2022.6.25.8000

1326584v11